



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000577-63.2010.5.05.0195**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 15/07/2010

Valor da causa: R\$ 5.000,00

Partes:

RECLAMANTE: ENIO DA COSTA

ADVOGADO: ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA ADORNO

ADVOGADO: DANILO BOAVENTURA ADORNO

ADVOGADO: REINALDO SANTANA LIMA

ADVOGADO: MARLETE CARVALHO SAMPAIO

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO

RECLAMADO: COOPERATIVA CENTRAL DE LATICINIOS DA BAHIA RESP LTDA

ADVOGADO: LIZ MENEZES DA SILVA

ADVOGADO: JOSÉ ROBERTO CAJADO DE MENEZES

ADVOGADO: DIOGENES CARLOS SANTANA RIOS

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO

TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0000577-63.2010.5.05.0195

Em 28 de setembro de 2020 realizou-se audiência relativa a Ação Trabalhista - Rito Ordinário número 0000577-63.2010.5.05.0195 ajuizada por **ENIO DA COSTA** em face de **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DA BAHIA RESP LTDA**. Em audiência virtual realizada pelo **NÚCLEO DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO**, por meio de acesso ao Google Meet, sob a presidência da Exma. Juíza do Trabalho **DRA ANDRÉA PRESAS ROCHA**, em observância à Recomendação do CSJT GVPn. 01, de 25 de março de 2020, e do ATO GP TRT5 n. 100, de 27 de março de 2020, que estabelece as diretrizes para realização de audiências virtuais no âmbito do TRT da 5ª Região durante o período em que suspensas as atividades presenciais como medida de combate à disseminação do Novo Coronavírus (ATO CONJUNTO GP/CR TRT5n. 6/2020), foram apregoados os litigantes.

Presente os advogados integrantes da comissão de credores, Dr(a). Carlos Alberto Oliveira, OAB 5102 BA, Dr. Antonio Francisco de Almeida Adorno, OAB 8990 BA, Dr. Reinaldo Santana Lima, OAB 6955 BA.

Presentes os advogados da CCLB, Dr. JOSÉ ROBERTO CAJADO DE MENEZES, OAB 11332 BA e Dr. Diógenes Carlos Santana Rios- OAB/BA 26.029.

Presente o Sr. Gianpiero Liborio Di Credico, Presidente da CCLB.

ÀS 14:00h. ABERTA A SESSÃO.

A Comissão de Credores ratificou a discordância quanto à proposta apresentada pela LABOVET, ao tempo em que solicitou que a LABOVET formule uma última proposta, a fim de ser levada aos credores, e, acaso não se chegue a um consenso, que os bens sejam levados a alienação judicial.

Concede-se às partes um prazo de 10 dias para que estabeleçam novas tratativas, e, em caso de insucesso, determina-se a inclusão das cinco áreas de imóveis penhoradas em leilão. Nada mais. E, para constar, eu Tenilson Rocha, Secretário de audiência, digitei a presente ata que vai assinada pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

ANDREA PRESAS ROCHA

Juíza do Trabalho

Ata redigida por TENILSON DOS REIS ROCHA, Secretário(a) de Audiência.



Assinado eletronicamente por: ANDREA PRESAS ROCHA - Juntado em: 28/09/2020 19:05:17 - c2865fc
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/20092815013330800000052404457?instancia=1>
Número do processo: 0000577-63.2010.5.05.0195
Número do documento: 20092815013330800000052404457